



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, DE 2009**

O **Projeto de Decreto Legislativo nº. 1, de 2009**, de autoria da Mesa Diretora, que *aprova, com ressalvas, as contas do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 2001*, foi aprovado na discussão regimental, sem emenda.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, que está de acordo com o projeto, para que, sob esta forma, seja levado à promulgação.

Sala das Reuniões, 25 de maio de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

TIAGO REIS DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário

Aprovado em 25/5/09

per unanimidade

Presidente da Câmara